

9 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pela primeira vogal efectiva.

16 de Abril de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 4679/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 200430 — tesoureiro.* — 1 — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) de 23 de Novembro de 2004, se faz público que, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de tesoureiro da carreira de tesoureiro do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos HUC, a que corresponde o vencimento previsto nos escalões atribuídos a esta categoria e publicados pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — válido para o lugar a concurso, cessando com o preenchimento do mesmo.

3 — O local de trabalho situa-se nos HUC.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso e restante documentação exigida é de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Métodos de selecção:

- 1) Prova de conhecimentos gerais (eliminatória de per si) (despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999);
- 2) Avaliação curricular (eliminatória de per si);
- 3) Entrevista profissional de selecção.

A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times PCG) + (2 \times AC) + (1 \times EPS)}{5}$$

em que:

CF = classificação final;

PCG = prova de conhecimentos gerais;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

4.2.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, prova e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião já realizada pelo júri e que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Nota. — A legislação a consultar para a realização da prova de conhecimentos gerais é referida na acta que estabelece os critérios de selecção (n.º 4.2.1).

5 — Área funcional — serviços financeiros/tesouraria.

6 — É requisito especial de admissão possuir a categoria de assistente administrativo especialista com classificação de serviço não inferior a *Bom* ou a categoria de assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

8 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração dos HUC:

... (nome), natural de ..., nascido em .../.../... e residente em ..., ... código postal, telefone ..., a exercer funções no serviço de ..., com a categoria de ..., instituição ..., número mecanográfico/HUC ..., vem solicitar a V. Ex.ª se digne a admiti-lo(a) ao concurso n.º 200430 para tesoureiro, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Anexo documento do tempo de serviço, categoria e classificações (se for caso disso) e três exemplares do currículo.

Pede deferimento.

... (data e assinatura).

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Certidão comprovativa dos requisitos exigidos no n.º 6 do presente aviso (anos, meses e dias);
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*.

O documento da categoria, classificações e tempo de serviço (anos, meses e dias) será dispensado no caso de candidatos que exerçam funções nos HUC, desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

10 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos HUC, após a publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Alberto Ventura Cruz Martins, administrador hospitalar do Hospital de São Miguel, Oliveira de Azeméis.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Olinda Nunes Simões Nogueira Brandão, administradora hospitalar dos HUC.

António Augusto Machado Ricardo, tesoureiro dos HUC.

Vogais suplentes:

Maria Alice Simões Rodrigues, chefe de secção dos HUC.

José Alves Pires, chefe de secção dos HUC.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pela 1.ª vogal efectiva.

19 de Abril de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Deliberação n.º 623/2005. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Porto de 15 de Setembro de 2004, foi autorizada a renovação da ratificação por mais três meses, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com as seguintes técnicas de análises clínicas e de saúde pública:

Carla Mariana Sousa Vieira — com efeitos a 22 de Junho de 2004.
Cláudia Marisa Pereira Soares — com efeitos a 29 de Junho de 2004.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

Deliberação n.º 624/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 13 de Abril de 2005:

Dr.ª Maria José Fernandes Nunes — homologada a acta da comissão de avaliação curricular com informação de *aprovada* à sua progressão à categoria de assistente graduada de anestesiologia, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, aplicável à carreira médica hospitalar por força do artigo 30.º daquele mesmo diploma. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 4680/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso para a categoria de auxiliar de acção médica principal.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 28 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno de acesso para provimento de três lugares na categoria de auxiliar de acção médica principal da carreira dos serviços gerais do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 1/98, de 5 de Janeiro.

2 — O presente concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a ocorrer no prazo de validade do concurso.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 231/92, de 21 de Outubro.